DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 07 de Março de 2024 *Ano I - Edição nº 016* *Página de*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

E X P E D I E N T E

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Potirendaba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo a referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

A C E R V O

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Potirendaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.potirendaba.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

E N T I D A D E

P r e f e i t u r a M u n i c i p a l d e P o t i r e n d a b a
CNPJ 45.094.901/001-28
Largo Bom Jesus, 990, Centro – CEP 15.105-000
Telefone: (17) 3827-9200
Site: www.potirendaba.sp.gov

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
PORTARIAS 2

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 07 de Março de 2024 *Ano I - Edição nº 016* *Página 1 de 15*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024
PROCESSO N.º 049/2024
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Potirendaba – SP, torna-se público que realizará licitação visando o REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é Aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS, que serão utilizados no preparo da merenda escolar, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal da Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme modalidade, forma, critério de julgamento e modo de disputa indicados no quadro abaixo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Modalidade e Forma	Pregão Presencial
Apresentação de Proposta	Até 20 de Março de 2024, às 08:30 h (horário de Brasília)
Abertura da licitação	20 de Março de 2024, às 08:30 (horário de Brasília)
Critério de Julgamento	Menor Preço Unitário por item
Modo de Disputa	Aberto – lances verbais
Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances	2% (dois por cento)
Benefícios ME/EPP	Valor unitário dos itens, inferior a R$ 80.000,00
Permitida a participação de consórcio	Não
Garantia de proposta (art. 58 da Lei 14.133/2021)	Não
Valor Estimado da Contratação	R$ 622.208,84 (seiscentos e vinte e dois mil duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)
Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame	*Site: www.potirendaba.sp.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@potirendaba.sp.gov.br*
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	*e-mail: licitacao@potirendaba.sp.gov.br*

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Processo Administrativo nº:

044/2024
Termo de Fomento no: 05/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de Potirendaba/SP
Proponente: Instituto Florescer
Valor: R$ 29.960,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais)
Objeto: Execução do programa de atendimento as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social por meio de aulas e oficinas educativas, sendo das regiões do bairro Luiz Pastorelli e adjacências do Município de Potirendaba/SP.
Data da assinatura: 05/03/2024
Data do início: 05/03/2024
Data do término: 30/06/2024

Gislaine Montanari Franzotti
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 07 de Março de 2024 *Ano I - Edição nº 016* *Página 2 de 15*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 2.976
02 DE JANEIRO DE 2.024

Nomeia Comissão Permanente de Avaliação do Estagio Probatório, para fim que se destina.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por lei são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à avaliação de desempenho, para fins de aquisição de estabilidade, dos servidores em Estágio Probatório que foram nomeados e empossados para o cargo de provimento efetivo, mediante aprovação/classificação no Concurso Público nº 001/2.019, conforme prevê o artigo 22 e ss. da LCM 002, de 20 de setembro de 2.007, Decreto nº 2.975, de 11 de janeiro de 2.018 e alterações Decreto nº 3.455, de 1º de Setembro de 2.021 e Decreto nº 3.519, de 25 de Abril de 2.022;

CONSIDERANDO que o artigo 5º do Decreto nº 2.975, de 11 de janeiro de 2.018 e artigo 2º do Decreto nº 3.519, de 25 de abril de 2.022, determina que a avaliação do servidor em Estágio Probatório deve ser feita em conjunto com a Chefia imediata do servidor;

RESOLVE

NOMEAR Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório para proceder a Avaliação do Estagio Probatório dos servidores lotados na Coordenadoria de Infraestrutura, composta pelos seguintes membros:

I- Lucimara Maluf, matrícula nº 2277 – PRESIDENTE
II- João Luiz Cheregato, matrícula nº 114 – MEMBRO
III- Gustavo Hypólito Freire, matrícula nº 3333 – MEMBRO

Artigo 1º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2.023.

Potirendaba, 02 de Janeiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 960 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 07 de Março de 2024 *Ano I - Edição nº 016* *Página 3 de 15*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 3.016
06 DE FEVEREIRO DE 2.024

"Revoga em seu inteiro teor a Portaria nº 2.770/2.023, que nomeou o servidor João Luiz Cheregatto ao cargo de provimento em comissão de Chefe de Obras Públicas."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita Municipal, usando das atribuições que por lei são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 2.770, de 23 de Maio de 2.023, que nomeou o servidor público municipal JOÃO LUIZ CHEREGATTO, matrícula nº 114, ao cargo de provimento em comissão de CHEFE DE OBRAS PÚBLICAS, retornando o servidor ao cargo de origem de MOTORISTA.
Art. 1º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2.024.

Potirendaba, 06 de Fevereiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 07 de Março de 2024 *Ano I - Edição nº 016* *Página 4 de 15*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 3.017
DE 06 DE FEVEIRO DE 2.024

"Exonera, a pedido, do cargo de Motorista do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, o servidor João Luiz Cheregatto."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais lhes são conferidas, com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração protocolizado sob o número 1.834/2.024, na data de 09 de Fevereiro de 2.024.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal **JOÃO LUIZ CHEREGATTO**, matrícula nº 114, portadora da Cédula de Identidade nº 15.206.922– SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 038.912.238-62, ocupante do cargo de provimento efetivo de **"MOTORISTA"**, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura, Obras Públicas e Serviços Urbanos, de acordo com o artigo 37, da Lei Complementar nº 002/2.007, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2.024.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 06 de Fevereiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 07 de Março de 2024 *Ano I - Edição nº 016* *Página 5 de 15*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 3.018
06 DE FEVEREIRO DE 2.024

"Nomeia o senhor João Luiz Cheregatto ao cargo de provimento em comissão de "Chefe de Obras Públicas."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **JOÃO LUIZ CHEREGATTO**, matricula nº 114, ao cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO de "**CHEFE DE OBRAS PÚBLICAS"**, referência "15", com atribuições do cargo definidas na LCM 068/2.022, a partir da presente data.

Potirendaba, 06 de Fevereiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 07 de Março de 2024 *Ano I - Edição nº 016* *Página 6 de 15*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA
POTIRENDABA

P O R T A R I A Nº 3.022
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.024

"Concede afastamento sem vencimentos para tratar de assuntos particulares a servidor que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita Municipal, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Favorável do Chefe de Obras Públicas, informando que o afastamento sem vencimentos solicitado (requerimento nº 1.260/2.024) pelo servidor público Lucas Alexandre Valentim, não causará prejuízos ao serviço público municipal;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUCAS ALEXANDRE VALENTIM**, portador da Cédula de Identidade nº 413.288.298 - SSP-SP e do CPF/MF nº 309.763.388-07, matrícula nº 3.976, ocupante efetivo do cargo de **"PEDREIRO"**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Potirendaba, **AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS POR MOTIVOS PARTICULARES, pelo prazo de 365 dias**, a partir do dia 15 de Fevereiro de 2.024, de acordo com a Lei Complementar nº 002/2.007, Titulo III, Seção I, Subseção V, Artigo 109, § 4º.

Art. 1º Registre-se em prontuário funcional.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 15 de Fevereiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado neste Departamento de Pessoal, na data supra.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3927.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 3.023
15 DE FEVEREIRO DE 2.024

"Concede Licença Prêmio a servidora que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a declaração emitida pelo Departamento de Pessoal do município, informando que a servidora possui direito a adquirido a Licença prêmio.

RESOLVE

CONCEDER a servidora **SILVIA APARECIDA VEGA BORDIN**, matrícula nº 2.568, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ESCRITURÁRIO,** do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, atualmente ocupando o cargo de provimento em comissão de ENCARREGADO DO CENTRO DE ZOONOZES, **30 dias Licença Prêmio,** correspondente ao período aquisitivo de 20/09/2.016 A 19/09/2.021, para gozo no período de 16/02/2.024 a 16/03/2.024, com fundamento no artigo 67, § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Potirendaba, 15 de Fevereiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 07 de Março de 2024 *Ano I - Edição nº 016* *Página 8 de 15*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 3.024
15 DE FEVEREIRO DE 2.024

"Revoga em seu inteiro teor a Portaria nº 2.342/2.022, que concedeu Gratificação por Acumulo de Função a servidora Juliana Cicero da Silva."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita Municipal, usando das atribuições que por lei são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício nº 53/2.024 encaminhado pela Coordenadoria de Saúde, solicitando a substituição da servidora Juliana Cicero da Silva que não possui disponibilidade de horário para acompanhar o transporte judicial de Pedro Lucas Cioca Maçone e Manoela Bofi Batista e demais pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

RESOLVE revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 2.342, de 09 de Maio de 2.022, que concedeu Gratificação por Acúmulo de Função a servidora pública municipal JULIANA CÍCERO DA SILVA, matrícula nº 1.586, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a partir da presente data.

Potirendaba, 15 de Fevereiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.084.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 07 de Março de 2024 *Ano I - Edição nº 016* *Página 9 de 15*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 3.025
15 DE FEVEREIRO DE 2.024

Concede "Gratificação de Atividade", a servidor que especifica.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por lei são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 079/2.024 que dispõe sobre as atribuições do cargo de Fiscal de Tributos e cria a gratificação de atividade para gestão de convênio com a Secretaria da Receita Federal do Brasil para fins de fiscalização, arrecadação e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR);

CONSIDERANDO o Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil e o Município com objeto de firmar a opção realizada pelo conveniado, na forma prevista no § 1º do art. 10 do Decreto nº 6.433/08 para exercer as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre Territorial Rural (ITR);

CONSIDERANDO a Lei nº 2.783/17 que conferiu aos fiscais de tributo do município, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, a atribuição de lançamento de crédito tributário de ITR no âmbito do Município de Potirendaba;

CONSIDERANDO a habilitação dos servidores Edson Belotto e Julio César Beretta, servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil para a delegação das atribuições de fiscalização, lançamento de créditos tributários e de cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR) junto ao Portal ITR para municípios conveniados;

RESOLVE

CONCEDER aos servidores **EDSON BELOTTO**, matrícula nº 1.004 e **JULIO CÉSAR BERETTA**, matrícula nº 2.634, ocupantes do cargo de

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 07 de Março de 2024 *Ano I - Edição nº 016* *Página 10 de 15*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA
POTIRENDABA

provimento efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com fulcro no artigo 2º, § 2º da LCM nº 079/2.024, **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PARA GESTÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, no valor correspondente a 30% do vencimento base, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de Fevereiro de 2.024.

§ 1º Os servidores farão jus ao benefício enquanto permanecerem no desempenho das atribuições de gestão do convênio com a Secretaria da Receita Federal do Brasil para fins de fiscalização, arrecadação e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

Potirendaba, 15 de Fevereiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 07 de Março de 2024 *Ano I - Edição nº 016* *Página 11 de 15*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 3.026
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.024

"Revoga em seu inteiro teor a Portaria nº 2.882/2.023 que concedeu Gratificação por Tempo Integral, a servidor que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita Municipal, usando das atribuições que por lei são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido de Afastamento sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, formulado pelo servidor público Lucas Alexandre Valentim, nos autos do requerimento nº 1.260/2.024;

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 2.882, de 15 de Setembro de 2.023, que concedeu Gratificação por Tempo Integral, ao servidor público municipal LUCAS ALEXANDRE VALENTIM, matricula nº 3.976, cargo efetivo de PEDREIRO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, a partir da presente data.

Potirendaba, 15 de Fevereiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 07 de Março de 2024 *Ano I - Edição nº 016* *Página 12 de 15*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 3.027
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.024

"Concede afastamento sem vencimentos para tratar de assuntos particulares a servidor que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita Municipal, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Coordenadoria de Educação, informando que o afastamento sem vencimentos solicitado (requerimento nº 1.719/2.024) pelo servidor público Lucas Henrique Correa, não causará prejuízos ao serviço público municipal;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUCAS HENRIQUE CORREA**, portador da Cédula de Identidade nº 54.102.934-4 - SSP-SP e do CPF/MF nº 475.709.598-84, matrícula nº 3.428, ocupante efetivo do cargo de **"AGENTE ADMINISTRATIVO"**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Potirendaba, **AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS POR MOTIVOS PARTICULARES, pelo prazo de 730 dias**, a partir do dia 01 de Março de 2.024, de acordo com a Lei Complementar nº 002/2.007, Titulo III, Seção I, Subseção V, Artigo 109, § 4º.

Art. 1º Registre-se em prontuário funcional.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 15 de Fevereiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado neste Departamento de Pessoal, na data supra.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 07 de Março de 2024 *Ano I - Edição nº 016* *Página 13 de 15*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 3.029
15 DE FEVEREIRO DE 2.024

Concede "Gratificação por Acúmulo de Função", a servidora que especifica.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por lei são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Coordenadora de Saúde (Ofício nº 53/2.024) informando que a servidora CÉLIA REGINA BISPO FEITOSA, matricula nº 1.975, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, realizará habitualmente, a partir do dia 19 de fevereiro de 2.024, funções adicionais distintas de seu cargo de origem junto a "Coordenadoria de Saúde, como: "acompanhamento no transporte das crianças "Pedro Lucas Cioca Maçone e Manoela Bofi Batista" até a Escola APRENDER E VIVER, determinado nos autos dos processos nº 1000975-48.2017.8.26.0474 e 1000449-81.2017.8.26.0474" e demais pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

RESOLVE

CONCEDER a servidora CÉLIA REGINA BISPO FEITOSA, matricula nº 1.975, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com fulcro no artigo 1º e ss da LCM nº 066/2.022, artigo 65, inciso XII, da LCM 002/2.007, **GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO**, no valor correspondente a 40% de sua remuneração, acrescido pelas incorporações autorizadas.

Art. 1º A servidora fará jus ao benefício enquanto permanecer no desempenho das funções adicionais habituais.

Potirendaba, 15 de Fevereiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . prnpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 07 de Março de 2024 *Ano I - Edição nº 016* *Página 14 de 15*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 3.030
22 DE FEVEREIRO DE 2.024

"Dispõe sobre cessão de estagiário para fim que especifica".

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Lei nº 2.599/14 autorizou o Poder Executivo a firmar Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo com a finalidade de promover a cessão de estagiários ao Fórum da Comarca;

Considerando que o mencionado convênio encontra-se vigente, bem como que inexiste óbice para efetivação da cessão da estagiária.

RESOLVE

Artigo 1º - CEDER a estagiária **VICTORIA BEATRIZ DA SILVA**, matrícula nº 3.417-2, portadora da cédula de identidade nº 37.694.191-1-SSP-SP e do CPF/MF nº 364.517.278-57, para desempenhar as atividades descritas no contrato de estágio junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Fórum da Comarca de Potirendaba, até a data de 31 de dezembro de 2.024, conforme previsão contida no artigo 44, inciso II, § 2º da LCM 002/2.007, a partir do dia 29 de fevereiro de 2.024.
Artigo 2º - O município poderá, a bem do interesse público, requisitar a estagiária cedida de volta, devendo ser comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

Potirendaba, 22 de Fevereiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada por este Departamento Pessoal.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 07 de Março de 2024 *Ano I - Edição nº 016* *Página 15 de 15*

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal n° 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA POTIRENDABA

Assinado por:
MUNICIPIO DE POTIRENDABA:45094901000128
Data: 07/03/2024 15:25:45